ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 49/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE, INCLUINDO PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal e a **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)** com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, a ampliação dos horários de atendimento nos postos de saúde, incluindo plantões aos finais de semana, visando melhorar o acesso à saúde e reduzir a sobrecarga do pronto atendimento e da UPA.

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos horários de atendimento nos postos de saúde é uma medida essencial para garantir maior acesso da população aos serviços de saúde básica, especialmente para aqueles que, devido à jornada de trabalho, não conseguem comparecer durante a semana. Além disso, essa iniciativa contribuirá diretamente para a redução da sobrecarga no pronto atendimento e na UPA, que acaba recebendo, nos finais de semana, uma grande demanda de casos que poderiam ser resolvidos na atenção primária. Dessa forma, a medida permitirá um atendimento mais ágil e eficiente, garantindo melhor distribuição dos atendimentos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 24 de fevereiro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal